

1824

f

Juiz Ordinario

Antonio Naves

Joaquim Pereira de Andrade sua m.  
vento

Escritura Juiz Naves da Silva

W R

A

Auto da Carta de Neg.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil e cento e um

te quatro de trinta de Agosto do  
mesmo anno nesta Villa de Sao

Joaquim do Principe em um Carto  
rio entre a Carta de Neguencas

que se diante segue e que por par

te dos Meos Joaquin Pereira de

Andrade, sua mulher e cunhada

meiã apresentada, e para constar

fazo esta termo de Autuacao

em Juizario Antonio Naves

Barbas e unij



Domino Crimen An-  
tonio Coma Picano per-  
sime Comum hunc Ai-  
ta Griny de Alcaas de  
Libello a finatoris en-  
tre partu melle de  
huma Coma Auctor  
Plagiatam fuit hunc  
sime de Cutra Coma  
Nora Citado fagucim  
Figura de Condade por  
si por Cabua de suamu  
Nora Cambada Cujos  
Autogtaverio ofio por  
inipio nulla de the  
acuo de theos of orma  
sequinte Anno de  
Narij mure to de Noj  
fo Sumbor ficut Clary  
to de mif duto Com-  
tallente hunc avy  
hunc lay domus de su  
hunc de dila a mpony  
de Villade de fous  
de Villarey Com de

Aut. 4<sup>ta</sup>





Constituintes nobis  
me accusas in me  
Luitpoldus de Caspa  
qui se proceat in illo  
Dixi inquit dicitur  
supplicat in me  
Iuris legem in hoc  
Iste fuit post sermo  
manebat et rego  
at in eo loquar et  
fundo a sua iustitia  
et hoc in se non cito  
et in omni parte  
et in parte de ius  
ticia in iustitia  
et in iustitia a curato  
rio in iustitia  
Quid in illo dicitur  
Iuris in legem in  
et in iustitia de se  
tunc in iustitia de se  
de iustitia in iustitia  
in iustitia in iustitia  
in iustitia in iustitia

D. 1. P. 1. P.

I supplicando a que  
Sei logo fater futo pel-  
to Pastoro da Audiencia  
cia que o q mego oue  
do fua de Penacolom  
pouosar o mero mo  
nun quem por elle  
fumpo de q tmeffe  
pello que fua lere  
lid chole nos litalo  
em an de q freflor  
porado a p rima da  
parafis cam ofeo  
fobillo a fua a boio  
p m de lere de de fe  
tomara lere de de fe  
parte da fuplicao q  
va cam de fua mta  
Autrucao a qual  
pinto a Piteco da  
Accao de de lere de  
Regia P m de de fe  
p m de de de de de  
estudo de de de de  
fua de de de de de

Quod supplicanti que  
tudo ad hanc se se  
que in Ling. Namor  
Barbag que aut crui  
fignum longuissimam  
felentim hanc de la  
reuerentia dicitur  
firi in. th. u. d. o. m.  
p. t. a. d. e. l. l. a. r. a. d. o. m.  
a. d. i. t. a. l. a. u. t. h. u. a. c. a. d.  
o. l. e. q. u. i. s. i. m. u. n. t. e. l. e.  
a. u. d. i. m. u. s. d. i. q. u. i. d. o.  
q. u. i. f. u. i. d. q. u. i. q. u. i. d. o.  
a. u. t. o. r. o. l. e. p. o. t. a. d. p. o. r. e.  
a. u. t. o. r. o. l. e. p. o. t. a. d. p. o. r. e.  
l. o. m. o. f. e. o. l. e. l. u. l. l. o. l. i.  
m. e. l. a. l. e. u. a. t. a. r. i. o. q. u. i.  
a. l. p. o. r. a. l. e. f. o. r. u. n. d. o. m.  
a. u. d. i. m. u. s. d. i. q. u. i. d. o.  
q. u. i. f. u. i. d. o. a. r. m. e. s. m. o. r.  
a. n. t. o. r. o. l. e. p. o. t. a. d. p. o. r. e.  
u. t. i. m. o. f. u. i. d. o. l. a. l. o. r.  
p. o. t. a. d. p. o. r. e. l. u. l. l. o. l. i.  
m. e. l. a. l. e. u. a. t. a. r. i. o. q. u. i.  
a. l. p. o. r. a. l. e. f. o. r. u. n. d. o. m.  
a. u. d. i. m. u. s. d. i. q. u. i. d. o.







antecipação digo ab-  
gemma antequam ad no-  
ticiam de projecto do  
Autor que mora d'is  
tanto la hij que tra  
segoaz = Provar que  
erao quando elle  
Theodorico estava te-  
nido e que elle se  
regressou consentid  
quo Autor de luyas  
se apual ara como sou  
ente d'impotencia e mte  
adur hi p'anea das  
emp'ca f'men a la  
jog' q'nto e bulhada  
Cudo agente ka Uoi-  
m'ha e a tratam' fo  
de racidias o Autor  
nte foi constante q  
conquistar o ahuay  
e p'ancando d'adim-  
do a Outroy em Ver-  
tindo contra o que  
Vimhaq chegando  
como p'uma f'ixa de  
foste qui f'arcei em  
tra do l'q'ia m'f'urci-  
do de laica a hum  
Antonio do d'inguez  
Provar que o Autor  
mte de laica a hum  
do m'ado de p'nto l'q  
d'oi dando l'q' p'obe  
e mte q' d'uo a la  
d'ig' q' m'ha d'ig' m'ha  
te m'ha m'ha d'ig' m'ha

5

animumque se fugio  
 fori cum leuis loquor  
 in te novo que tanta  
 dicto quanta est contra  
 si pro me carbo per  
 lade et grada manui  
 vultu des ordine  
 Procuraque o lico  
 pugnare periora  
 de Andade na oentue  
 punito antea contem  
 nento noy nepe dican  
 da a foram humana dia  
 gem a quo timhao man  
 dabo an lumbatay es du  
 tor efo chegon de noy  
 dente ter fahido efor es  
 cravor do ligar do brige  
 aonde ahego sero pan  
 cador eferido - Procura  
 que ar lico theodora con  
 tante i Antonia Maria  
 naõ feritao nem derao  
 mancala non esereuoy  
 do dutor nem o forao  
 atacat com armay ou  
 fem elly may forao da  
 cubay nullo puer mo du  
 tor efero rorauoy quee  
 this derao inuicintay per  
 viteday vngij iun tan  
 do se quito se hiao bea  
 tundo com angu che  
 roray inuicintay com quito  
 puer mo puer mo  
 quito may puer mo  
 puer mo puer mo

8

qu  
 m  
 q  
 a  
 v  
 f  
 d  
 t  
 o  
 s  
 a  
 t  
 d  
 t  
 e  
 c  
 p  
 a  
 d  
 m  
 s  
 e  
 p  
 v  
 m  
 c  
 d  
 p  
 i  
 m  
 e  
 a

que são humas yobras  
mullheres que não bri-  
gão com ninguém qu-  
anto mais como Au-  
tor das yobras hum  
filho de hum Camara-  
da Provaraque apse-  
tudo a curacao de mo-  
tivada por Camara da lle-  
or filio m quem falo do  
Autor por este mesmo  
a continemto e colle-  
to fialda tendo sido  
Ving Vuy por Primer  
de pascada e p rimen-  
tor Provara que rez  
ta ter mar e hum forme  
o p rinto ao fantasti-  
co m rimey por que  
fao curada e or theore  
deven for a of thei say  
de toda a Cul p rima  
mandando se fua dar sui-  
fano col da Cul p ady  
epudo o Autor com-  
denado em p rha e da-  
naje Custay em do bre  
Camay publica Pedula  
criminto e f. M. J. M.  
Potestay m rha e  
Custay fua fua quem  
de M rha e fua quem  
que ap rima fua quem  
ide M rha e fua quem  
prop rima fua quem  
fua quem fua quem  
fua quem fua quem

9

so

















de assignatura pagada  
na forma do Edital e nome  
equante de Com Licença  
pela Chancaria  
O Juro do que mais houver  
do Juro pagado e nome  
de Juro

(A. 1000)

Antonio Comar Branco

J. Ignacio da Cunha

Quelous de 17 de Setembro de  
1824

Amavel

270

Nota  
Preliminar

Summa Carta 10 p  
p. 12 de 12 de 12

*[Signature]*

191

P. g. Rod. de 10 p 14  
de 10 p 14  
Subscrição

D. A. B. C. 3<sup>o</sup> Agosto 1824

Quantidade

De trinta e hum de Agosto de  
mil eito cento e vinte quatro  
anno desta villa de San Joao  
do Principe em meu scripto  
no quinhentes e cinco e oitenta  
e annos que ao dia de hoje  
que para contar foy es  
te termo em Pelourio de  
San Joao do Principe em

Pol das testemunhas dos Reos Joaquin Pereira de  
Andrade, e sua mulher e outros.

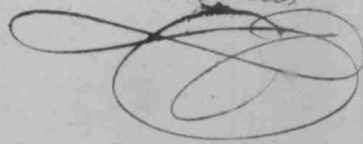
Manuel Rodrigues dos Santos  
Jeronimo Alvidas Pereira  
Victoriano Cardoso  
Joaquim Antonio Ramos  
Bernardino Pinto

Belizario Antonio Ramos Bar  
bas Sigal. Jm. Curioso de  
Ordem desta Villa de São Jo  
ão do Pr. esse termo por Or  
dém de S. M. o Imperador

Certifico que que citi em seus  
propias pessoas e em seus  
as as testemunhas e  
do Pol. e para compare  
no de S. João do Pr.

Príncipe de Agosto de 1824

Beltrario Antonio Namo Barbosa



Apontada

Apuntado de Setembro de  
mil oitocentos vinte qua-  
tro annos nesta Villa de San-  
João do Príncipe em meu bar-  
ptorio quinta sexta ante a fe-  
quencia que os disante se  
segue para caristas foy  
esta termo em Beltrario An-  
tonio Namo Barbosa curuj.

Barbas

Inquirição do Sr. Joaquim  
Briosa e Andre de por ca  
lica de sua mulher e sua  
bunhada

Apostada

Na trinta e hum de agosto de  
mil e cento e vinte e quatro  
anos nesta villa de San Joao  
do Principe eu Luiz de Moraes  
do Juiz Ordinario Juiz de  
Couto e de Tabelhas e de  
outros mandados fui vindo sendo  
ahi por este foram Inquiridos e per  
guntados os testemunhas que por  
parte do Sr. foras de Jagoas do que  
eis ses annos e qumtras e de  
moradas officio idades ditas eous  
tamos sao seguir ao dizeite  
seguinte e para constar fazeo  
esta termo e de Publicario de  
terno Nomo, Barbas e

Victoriano Cardoso da Silve  
ra carado morador no lra  
hi dizeite termo desta villa  
que vive de suas Ligadas  
testemunha foyda e de  
do lra e de hum lra de  
e de



Divirta e proimto dezer no  
dade no que subem, e hã fo  
no perquintado deidade que  
a ter trinta cinco annos lido  
custume dice e oia Gorgum  
tudo pelo contendo no arti  
go da contrarietade do  
ho, que todo theforas hã, e de  
clarado pelo dito Jun. ou no  
promisso que sabe por ver  
que o ho, nunca cedera um  
apam que tinha no lugar  
deira situacão no lugar do  
Virahi, apenas alguma an  
tes sempre ali se usava  
vareu e reconhecido de novo não  
dice deite

Logo segundo dice que sabe por  
ouvir dizer a Estancia de Paula  
que o Autor por varias vezes  
pertendeu subornar no de se  
tio da parte do Rio, violenta,  
e desigualmente e para isso for  
conduzir um sua companhia  
junte armada, armada e  
horas, mas não dice deite  
Logo terceiro dice  
que sabe por ver q. o Autor

Auctor proprio do Rio humano  
accum de Deyjo, mais não  
dici deste

Logo quarto die qui sub por  
no que no sua quere de  
Jumbo de mil seto cento e de  
xamare das quatro para cin  
co tras daturde estanda as  
Pis um sua cara chegou ochu  
tor com hum filho, hum  
camarada, e Curator safor  
ca queream tomar parte do  
cara do Rio, adota vinda  
nenhuma noticia tomaram  
as mesmas por que o chutor  
hi mirador distante daquelle  
lugar quanto ligou pauso  
mais au secura mais não  
dici deste

Logo quinto die qui sub por  
no diei diei publico que  
eram querendo abli Thoro  
ra Constante restringar ao chu  
tor as charas de barbas um  
consentir que este de justicam  
te se retirarem as se pauso a  
mundo adas das pausadas  
sem deo primeira eou

com o grito destas entranhas  
acudir gente da vizinhan  
ca a fim de apaziguá-las e chu  
tar por um este infelicidade  
atudo existio este chiquero a  
lançar ao Rio Parabi a hum  
cristão Rodriguez com este  
muroso a quem se achou ter  
humilha emois não disse  
deste  
Eso desta die que sabe por  
que o chuto nesta occorriam  
viva armada de Britalia,  
mas não disse deste  
Das utimo die que sabe p  
por que o Rio Jaquim Bui  
ra de Andrade não estava pre  
sente no acto de aquella dize  
dum equando chiquero ja se  
tor setinha retirado com os  
bravos e canoas e unois  
não disse deste  
Das utimo die que sabe por  
emir deir e varias pessoas  
que as Rio foram expensas  
pelo chuto emo. Bravo, e por  
um sabe que se sabe ista  
a hum chiquero. Portanto com  
hum unois todo isto, e

quindizeis de dez e Autor de  
número autor uncois não decide  
te um de mais the outubro  
por ser de Pirito e aiguan refo  
ramento com adito feir em 18  
hiario Antonio Ramos Barbas  
crivij

Vito 1770

Removendo luto sacado mora  
dor no Pirahi decima tercio de  
ta villa que vive de suas La  
vours testemunha jurada do  
Santo Evangelho em hum dia  
della em que go sua mais Piru  
ta e prometto dizer verdade de  
que sabem e he fone purquente  
cidade que vive de vinte  
sua anno pouco mais ou men  
no. He costume de se sobri  
nho por afimidade do Autor  
e purquente de testemunha pe  
lo cartorio no cartigo da con  
travidade do Rio que he fone  
lida, declarado pelo dito feir  
deci do primeiro nada sabia  
um de liquido e fone  
do quarto que quer se fone  
sua de fone purquente  
Es que um dias de fone

Filho de um sito emto idem  
no estoradas as lras em sua cara  
rio o estor com sua lraso hum  
filho hum camarada infone  
quei tomar a cara do Rio e  
que desta vinda nenhuma  
noticia tiveram as vizinhas  
por morar o estor distante da  
quilha hegar pouco mais em  
nunca mais mais deis desta

Do quinto dia que se  
se por avir dize ararias por  
sacas que avia querendo ahi  
Thadora constante consente  
que o estor saciam sua  
cara comina este estor  
te arpancada sacia fructa  
com o grito destas acudidas  
varias genas da vizinhan  
ca querendo justificar ao chi  
tor este estado vizinho infer  
nido este Sampaio de Rio  
ahum fongu Rodrigues em  
is mais deis desta

Do sexto dia que sabe pelo  
quero dize em el digo dize  
que o estor emo o mais  
em junta com a deisto  
de arpancada deisto  
de arpancada deisto  
de arpancada deisto

deu d'este  
heio tanto digo isto deitens deus que  
sabe qd' amon' deus meo qd'  
heio que oho fagurim. P'ri  
ra de chudadei meo etivo qd'  
tente na occoriam de quith  
a conturimento, e quando che  
que as causas ja estavam em  
ruas, e o autor meo deus fo  
ra de quith lugar emais  
meo deus deus emun deus ma  
e the autema por us de di  
vite e signon meo furo  
mento em deus com odi  
to furo de Belirano etivo  
meo deus deus meo

Catolico      Signal de  
Bernardino      Pinto

Jeronymo Ab' de Oliveira cara  
do marador meo deus deus  
deus deus que vive deus  
as deus deus deus deus deus  
rada meo deus deus deus  
meo deus deus deus deus  
que sua meo deus deus deus  
meo deus deus deus deus  
meo deus deus deus deus  
deus deus deus deus deus  
deus deus deus deus deus

Logo custume dicei reorda  
Aperturados pelo canthendo nos  
cantigos dicei maridade de  
Deos que todo the foram li  
do adictamido. pelo dito feir  
dun as primiro que sabe pe  
lo vir que a Rio, munda a me  
tiram um tempo algum apore  
que tentam no ditio sempre  
moram na bura do Pirahi  
aperta alguma buntas pelo  
contraria sempre na que  
lugar se conservaram e com  
servam emais mais dicei des  
te Rio de Janeiro dicei  
que sabe pelo vir que o stu  
tor por varias vezes tem se que  
rido apariar se possivelmente  
no ditio do Rio vindo para  
me fize atacado com que  
te armada chegando a ar  
rombar as casas do mouro  
emais mais dicei dita mais

Logo terceiro digo deste moun  
do terceiro

Logo quarto dicei que sabe de  
muita custa que no dia  
quinto se fez a mil si  
tabilita, e assim da qua  
to para cinco anos da  
tarde estando a Rio de

Thodora Constantina, sua fr  
uan em sua cara chiqui  
a ella o tutor que no cura  
po hum filho, e camara a  
por fora pretendio tornara  
cara das Pias duns que duto  
as mesmas foram prouvi  
das por morte o tutor des  
tante daquelle lugar mais  
dequente legas mais mas  
dici dute

Logo quinto dia que sabei por  
anoir duns que existindo as  
hu ventrigar as tutor as  
caras duma recusa emus  
sae esta despaucalaz, e passas  
do as mesmas agitaram  
acodio agente do viamhan  
ca e chiquido e querendo pa  
cifetar o tutor este temto  
atudo furiosamente e pon  
to de lancar alguns vido  
vidnos dute do Pio Prabi  
mais mas dici dute

Logo duto dia que pels me  
ma razam desnoir dicio  
sabei que o tutor mais  
armado de Pistolas for  
pelo duto duto



divorcem unis nomen  
dum dicit  
lao dicitur dicit qui rabi  
por vir qui a ho no dia da  
quistan noo estava em  
cara enim no carimbo  
noo amandada de hum  
emphado d. autor eguan  
do chiqui ama cara ja  
ham achou o autor e  
nem no buraco unis  
nomen dicit dicit

lao dicitur dicit qui rabi  
sevir dicit qui o autor  
em buraco eguan carimbo  
as his noo depois reformam  
subatendo com o que che  
gavam no conflictu, em  
is nomen dicit dicit nomen

do unis the autimo car  
signou com buraco com  
dicitur dicit dicit dicit  
Antonis J. dicit dicit dicit  
dicit dicit dicit dicit

Signal de  
Antonis J. dicit dicit dicit  
dicit dicit dicit dicit

de mil e cento e vinte qua-  
tro annos nesta Villa de São  
João do Príncipe em Casas  
de morada do Juiz Ordinario  
Jaimto Jori de Castro sendo eu  
Tabellian ao diante nomeado  
do feu vindo sendo aki por  
me foram requeridos as que  
quittadas as testemunhas que  
por parte dos Rios Joaquim Pe-  
reira d'Almada contra foram  
apresentadas das quaes se usou  
nos seguintes estado moradas  
officio idades auto. e costumes ras  
o que se segue para constar  
fao este termo em Melria  
no Antonio Barro de Barros  
ouij

Joaquim Antonio Barro ca-  
dado morador no Pirahi de  
esta terra desta Villa que  
vive annos de sessenta e sete  
e ha jurada ao Santo Evangelho  
em hum Livro delle  
em que se me narra devida-  
tey e promete de ser verda-  
de que subscryto e fey por  
quittado e de que se deu  
do vindo porem se usou  
em duas madas

3  
Ingratidão pelo castigo  
por castigo desconhecido  
de do Rio que todo se faria  
hizo declarando pelo dito fu  
ra que no primeiro guerra  
he por ver que o tutor gadi  
go que ar Rio por se uno em  
tegrado sempre estava em  
dizem de ditos que tem no  
Pischi sem que nunca ca  
dum adomino de um  
mo apenas alguma uma  
is não dia deste  
do segundo dia que sabe  
por outro dia que o tutor  
por varias vezes tem gestu  
dado expulso ar Rio de que  
do dito ditos, tornando por  
varias vezes gente armada  
sath chegando a namanda  
apropria casa do Rio uma  
is nam dia deste  
do terceiro dia que sabe por  
ver que o tutor gajo de  
Rio huma armam de De  
pjo unais não dia deste  
do quarto dia que  
sabe de... que  
estaba... de julho  
de... este...

adjuvando das quatro para  
cuica aras estatute arto  
do ar. P. m. sua cara fhe  
que o thator com deo. Bern  
vo hum filho chum cano  
rada para tomam afo  
ca idispotivamente a cara  
do Rio. m. que o mesmo  
tomam deo noticia m  
estiverem prouido. em  
is nao deo deite.

Do quinto dia que sabe  
ouvir deo que nao quom  
no a. h. Theodom Constante  
entregar arbores da cara  
escuras o tutor dignam  
te deo tutor a expensas  
adita de sua fuma, e com  
o q. rito. deitas a. d. d. q. m.  
te iguando a. p. r. q. m. o  
tutor este arido. r. m. r. e  
infancia. foi investido. q. m.  
ra todo aponto. de la. m. m.  
Rio. Lima. a. hum. tutorio  
Rodriguez. emais. m. deo.  
deite.

Do sexto  
dia que sabe. q. m. deo.  
ar. que. p. r. m. m. m.  
m. m. deo. m. m. m.  
m. m. m. m. m. m. m.

quem deo motivo amissionem  
quordam mensis nam diei  
dedit. Solo tertio diei  
que rabi per vos que o heo  
no dia da dextera nam  
estem presente mas em no  
Caminho novo, ero vis de  
pous de estar tudo conegado e  
mais nois diei dedit

Solo octavo diei que rabi per  
o vos dedit que as Pes nam  
expansaram ao herano da  
Autor dedit per elles, ellas fo  
ram expandidas emais mas  
diei dedit em do, emais the  
ultimo por no de Direito eas  
signon no juramento com  
odito fuis hu Pelizario  
Antonio Ramo. Barbara as  
crivi

Ant<sup>o</sup> Joaquim Ant<sup>o</sup> Phares

Manoel Rodrigues do Souto  
pardo carido morador no  
Pirahi termo desta Villa  
que vive de duas Lavours  
testemunha jurada ao San  
to Espirito em hu  
Liberto presente di  
to mandado do que se  
fizer elle per

perguntado doidade que diu  
por de ante chum anno  
Solo sustenno diu nada  
perguntado pela contenda  
no artigo da autenticidade  
do Pto. deu aq. primario de  
cu que sabe por ser que arbo  
por si emo autenticos se  
por retuam de por de  
titio unguem movam  
no Pirahi sem que im  
cu cedamem agom de  
agora alguma mais  
naem diu de  
do segundo diu que co  
de por avir deus que o  
stutor por varias vezes  
pretendo deystanamen  
te lauar arbo da por  
do no este vinda pora  
me fui com que de  
nada unais mais de  
deite um De tem  
ro Solo quanto  
diu que sabe por avir  
diu que vinda ar. de  
em sua e  
rossegos  
debuta com hum  
debuta com hum



que em sua mão representamos  
obediência do estatuto em suas  
dita dita em seu nome  
the subterno por us de Di  
vite asfiguon no fe  
vamente com luer com  
edito fura ten Pehrisis de  
tatis Pano Pabbar - j

Signalde  
Cathol  
Muncel & Roix do Santos



